Pr Municipal de Madeiro-PI
Folha
nº

CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 017/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) A PREFITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI E A EMPRESA MERCADINHO KR - LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI por intermédio do(a) Prefeito Pedro Teixeira Junior (órgão contratante), com sede no(a) Av José rodrigues, S/N, Centro, CEP 64168-000 na cidade de Madeiro /PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Madeiro, Sr.(a) Pedro Teixeira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.574.130, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa MERCADINHO KR – LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.843.130/0001-00, sediado(a) na Rua Cassimiro Liarte, nº 1077, Centro, CEP 64168-000 na cidade Madeiro/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato *representada pelo(a) Sr.(a) Osvaldo Firmino Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.501.343, expedida* pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 712.291.163-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Prefeitura e Secretarias***, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITENS	QUANT	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 900 ML C/12 DULAGO	CX	120	R$ 16,38	R$ 1.965,60
2	ÁLCOOL COMUM 1.000 ML CX C/12 SOL	CX	300	R$ 64,83	R$ 19.449,00
3	ÁLCOOL GEL 500 ML CX C/12 CLEAN LEVEL	CX	300	R$ 61,42	R$ 18.426,00
4	AROMATIZADOR VÁRIAS FRAGRÂNCIAS 400ML 255G BOM AR	UND	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00
5	CESTO DE PLASTICO TELADO P/ LIXO 10 LT ARQPLAS	UND	70	R$ 6,07	R$ 424,90
6	CESTO P/ LIXO C/ TAMPA DE10LTS ARQPLAS	UND	60	R$ 10,77	R$ 646,65
7	COTONETE CX C/100 UND CONTON	UND	250	R$ 1,02	R$ 255,00
8	DETERGENTE LIQUIDA DE 500 ML CX C/ 24 UND DULAGO	CX	200	R$ 27,98	R$ 5.596,00
9	DESINFETANTE DE 02 LT CX C/ 06 UND FC DULAGO	CX	200	R$ 25,35	R$ 5.070,00
10	ESPONJA DE AÇO FINA PACOTE C/14 AÇOLAM	FD	60	R$ 14,33	R$ 859,80
11	ESCOVA P/ FILTRO CONDO	UND	100	R$ 5,80	R$ 580,00
12	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO LIMPAMANIA	UND	100	R$ 4,43	R$ 443,00
13	ESPONJA PARA LOUÇA 02 FACE JEITOSA	UND	800	R$ 0,47	R$ 376,00
14	ESCOVA C/ CABO MULTIUSO P/ ROUPA OU PANO ATRITA	UND	50	R$ 3,41	R$ 170,50
15	PÁ DE PLÁSTICO PEQUENA P/ LIXO PLASBERG	UND	100	R$ 4,43	R$ 443,00

Pi Municipal de Madeiro
Folha
nº

16	PEDRA DESODORIZADORA P/ VASO SANITÁRIA POLITRIZ	UND	2.000	R$ 1,26	R$ 2.520,00
17	PAPEL HIGIÊNICO DE 40MTS PACOTE C/64UND 30MX10CM FAMILIAR	FD	2.000	R$ 34,94	R$ 69.880,00
18	PAPEL TOALHA PCT C/12 FAMILIAR	PCT	2.000	R$ 45,04	R$ 90.080,00
19	PANO DE PRATO 43X70CM ESTAMPADO	UND	300	R$ 2,38	R$ 714,00
20	RODOS DUAS BORRACHA COM CABO DE MADEIRA LIMPA MANIA	UND	100	R$ 7,50	R$ 750,00
21	SABÃO EM BARRA CX/ C/24 UND IPÊ	CX	100	R$ 88,72	R$ 8.872,00
22	SABÃO EM PÓ CX C/24UND 500G ALA	CX	100	R$ 77,80	R$ 7.780,00
23	SACOS PARA LIXO 30 LT PCT C/ 10 FLIX	PCT	2.000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
24	SACOS PARA LIXO 50 LT PCT C/10 FLIX	PCT	2.000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
25	SACOS PARA LIXO 100 LT PCT C/05 FLIX	PCT	2.000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
26	SACO P/LIXO 15 LTS 20UND FLIX	PCT	2.000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
27	SACO P/ LIXO 10 LTS 50UND FLIX	PCT	2.000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
28	SACO PANO DE CHÃO 55X75CM FLIX	UND	400	R$ 4,77	R$ 1.908,00
29	TOALHA DE ALGODÃO PARA ROSTO 42X72CM ENGOTEX	UND	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
30	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	UND	100	R$ 1,70	R$ 170,00
31	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA JEITOSA	UND	70	R$ 17,06	R$ 1.194,20
32	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA JEITOSA	UND	70	R$ 7,37	R$ 515,90
33	TAPETES 45 X 75 CM ARTESANAL	UND	100	R$ 8,19	R$ 819,00
34	MANGUEIRA DE PLÁSTICO DE 50M ARQUA	UND	20	R$ 78,48	R$ 1.569,60
35	BALDE PLÁSTICO DE 20 L MERCONPLAS	UND	50	R$ 7,84	R$ 392,00
36	BALDE PLÁSTICO DE 50 L MERCONPLAS	UND	50	R$ 40,95	R$ 2.047,50
37	BALDE PLÁSTICO DE 10 L MERCONPLAS	UND	50	R$ 6,48	R$ 324,00
38	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 250ML CX C/25 CENTOS CRISTALCOPO	CX	200	R$ 123,53	R$ 24.706,00
39	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML CX C/25 CEMTOS CRISTALCOPOS	CX	35	R$ 51,18	R$ 1.791,30
40	LENÇOS DESCARTÁVEIS PACOTE C/ 98 CRISTALCOPO	PCT	250	R$ 1,22	R$ 305,00
41	AVENTAL DUPLA FACE	UND	50	R$ 7,50	R$ 375,00
42	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADE CRISTALCOPO	PCT	250	R$ 2,38	R$ 595,00
43	VELA PARA FILTRO	UND	100	R$ 3,07	R$ 307,00
44	SABÃO LIQUIDO 05 LITROS ECONOMICO	LT	100	R$ 13,65	R$ 1.365,00
45	DETERGENTE LIQUIDA 05 LITROS FC	LT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
46	AGUA SANITÁRIA 05 LITROS FC	LT	100	R$ 9,21	R$ 921,00
47	DESINFETANTE 05 LITROS ECONOMICO	LT	100	R$ 10,23	R$ 1.023,00
48	HIPOCLORITO DE SÓDIO 05 LITROS	LT	100	R$ 23,54	R$ 2.354,00

VALOR TOTAL LOTE R$ 306.150,25

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 900ML C/ 12UND DULAGO	CX	40	R$ 20,04	R$ 801,50
2	ALGODÃO PCT C/12UND DE 25G - LEVE	PCT	100	R$ 15,03	R$ 1.502,82
3	ALCOOL 70 1.000ML CX C/12 SOL	CX	50	R$ 100,25	R$ 5.012,50
4	ALCOOL EM GEL 1.000ML CX C/12	CX	55	R$ 100,25	R$ 5.513,75

Pref. Municipal de Madeiro
Folha
nº

5	ALCOOL EM GEL 500ML CX C/12 - COPERALCOOL	CX	45	R$ 70,13	R$ 3.155,91
6	AROMATIZADOR VARIADO FRAGÂNCIA 400ML 255G BOM AR	UND	150	R$ 10,44	R$ 1.565,43
7	CREME DENTAL C/12 UND 180G SORRISO	PCT	80	R$ 50,09	R$ 4.007,51
8	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO COM TAMPA MEDIA JAGAUAR	UND	20	R$ 13,36	R$ 267,17
9	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO COM TAMPA GRANDE JAGUAR	UND	15	R$ 32,56	R$ 488,42
10	CISCADOR DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA JARDINEIRA	UND	16	R$ 8,35	R$ 133,58
11	CONTONETE CX C/100 UND FLOCONETE	CX	80	R$ 1,25	R$ 100,19
12	COLONIA DE 100ML INFANTIL MURIEL	UND	100	R$ 6,26	R$ 626,17
13	DETERGENTE LIQUIDO DE 500ML CX C/24UND DULAGO	CX	30	R$ 34,23	R$ 1.026,92
14	DESINFETANTE DE 02 L CX C/06UND DULAGO	CX	35	R$ 31,02	R$ 1.085,58
15	ESPONJA DE AÇO FINA FD C/14UND - ASSOLAN	FD	20	R$ 17,53	R$ 350,66
16	ESCOVA P/ FILTRO CONDOR	UND	16	R$ 7,10	R$ 113,55
17	ESCOVA DENTAL INFANTIL SORRISO	UND	400	R$ 4,17	R$ 1.669,80
18	ESCOVA DENTAL ADULTO SORRISO	UND	430	R$ 3,30	R$ 1.418,07
19	ESMALTE P/ UNHA CORES DIVERSAS EMPALA	UND	150	R$ 2,92	R$ 438,32
20	ESTOJO DE ALICATE TRÊS EM UM MERHEJE	PCT	80	R$ 10,02	R$ 801,50
21	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO LIMPA MANIA	UND	20	R$ 7,10	R$ 141,93
22	ESCOVÃO C/ CABO MULTIUSO P/ ROUPA OU PANO ATRITA	UND	20	R$ 4,17	R$ 83,49
23	ISQUEIRO C/12 UND BIC	PCT	10	R$ 45,08	R$ 450,84
24	ESPANADOR ARTESANAL NYLON	UND	20	R$ 10,02	R$ 200,38
25	ESPONJA PARA LOUÇA 02 JEITOSA	UND	90	R$ 0,50	R$ 45,08
26	FLANELA 33 CM X 58 CM – UNIÃO TEXTIL	UND	80	R$ 3,34	R$ 267,17
27	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 M- ARQUA	UND	12	R$ 96,01	R$ 1.152,16
28	PÁ DE PLASTICO PEQUENA PARA LIXO PLASBERG	UND	20	R$ 5,43	R$ 108,54
29	PEDRA DESODORIZADORA PARA VASO SANITÁRIO POLITRIZ	UND	400	R$ 1,50	R$ 601,13
30	PAPEL HIGIÊNICO DE 40M PCT C/ 64UND 30MX10CM FAMILIAR	FD	80	R$ 42,75	R$ 3.419,74
31	PAPEL TOALHA PCT C/ 12UND FAMIALIAR	PCT	150	R$ 5,51	R$ 826,55
32	RODOS C/ CABO COM DUAS BORRACHAS LIMPAMANI	UND	30	R$ 9,18	R$ 275,52
33	SABÃO EM PÓ CX C/27UND 500G ALA	CX	25	R$ 95,18	R$ 2.379,46
34	SABÃO EM BARRA CX C/ 10KG- YPÊ	CX	12	R$ 108,54	R$ 1.302,44
35	SABONETE PCT C/12 90G- LIVY	PCT	50	R$ 18,03	R$ 901,69
36	SHAMPOO DE 350ML PCT C/06- SEDA	PCT	50	R$ 42,58	R$ 2.128,99
37	SODA CAUSTICA CX C/24 UND- SATURNO	CX	15	R$ 240,45	R$ 3.606,76
38	SACOS PARA LIXO 30L PCT C/10UND FLIX	PCT	200	R$ 2,92	R$ 584,43
39	SACOS PARA LIXO 50L PCT C/ 10UND FLIX	PCT	200	R$ 2,92	R$ 584,43
40	SACOS PARA LIXO 100L PCT C/5UND FLIX	PCT	200	R$ 2,92	R$ 584,43
41	SACOS PARA LIXO 15L PCT C/20UND FLIX	PCT	200	R$ 2,92	R$ 584,43
42	SACOS PARA LIXO 10L PCT C/50UND FLIX	PCT	100	R$ 2,92	R$ 292,21
43	SACO P/ PANO DE CHÃO 55X75CM FLIX	UND	140	R$ 5,84	R$ 818,20
44	TESOURA DE METAL P/ UNHA LANOSSI	UND	50	R$ 12,52	R$ 626,17
45	TESOURA P/ CORTAR CABELO- MONDIAL	UND	30	R$ 21,71	R$ 651,22
46	TOALHA DE ROSTO 42X2CM ENGOTEX	UND	150	R$ 9,18	R$ 1.377,58
47	TOALHA DE PLASTICO P/ MESA - PLASVALE	MTS	40	R$ 12,94	R$ 517,64
48	TINTA P/ CABELOS CORES DIVERSAS - FLEURY	CX	200	R$ 4,17	R$ 834,90

Pi Município de Madeiro/PI
Folha
nº

49	TAPETES P/ ENTRADA DE PORTA - ARTESANAL	UND	60	R$ 10,02	R$ 601,13
50	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL JEITOSA	UND	50	R$ 2,09	R$ 104,36
51	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO JEITOSA	UND	50	R$ 20,87	R$ 1.043,62
52	VASSOURA DE PELO C/ JEITOSA	UND	30	R$ 9,02	R$ 270,51
53	VELA PARA FILTRO- ESTAFANE	UND	60	R$ 3,76	R$ 225,42
54	COPOS DESCARTÁVEIS 250ML P/ ÁGUA CX C25 CENTOS - CRISTALCOPOS	CX	28	R$ 151,12	R$ 4.231,26
55	COPOS DESCARTÁVEIS 250ML P/ CAFÉ CX C25 CENTOS – CRISTALCOPOS	CX	25	R$ 62,62	R$ 1.565,43
56	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50UND CRISTALCOPOS	PCT	160	R$ 2,17	R$ 347,32
57	MANGUEIRA DE PLASTICO DE 50M ARQUA	UND	12	R$ 96,01	R$ 1.152,16
58	LENÇOS DESCARTÁVEIS C/ 100UND ASKALA	PCT	160	R$ 1,50	R$ 240,45
59	AVENTAL DUPLA FACE TRIUTIL	UND	25	R$ 9,18	R$ 229,60
60	KIT REFEIÇÃO (PRATO E COLHER) P/ MERENDA ESCOLAR - PLASNORTHO	UND	280	R$ 12,90	R$ 3.612,12

VALOR TOTAL LOTE R$ 69.050,25

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 900 ML CX C/12 DULAGO	CX	150	R$ 19,44	R$ 2.916,00
2	ÁLCOOL COMUM 1.000ML CX C/12 SOL	CX	100	R$ 76,79	R$ 7.678,80
3	AROMATIZADOR VÁRIAS FRAGRÂNCIAS 400ML 255G BOM AR	UND	300	R$ 10,13	R$ 3.037,50
4	CESTO MÉDIO P/ LIXO DE PLÁSTICO COM TAMPA.10 LT ARQPLAST	UND	80	R$ 12,96	R$ 1.036,80
5	*CESTO MÉDIO TELADO P/ LIXO – 10 LT ARQPLAST*	*UND*	*100*	*R$ 7,21*	*R$ 720,90*
6	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML CX C/24 DULAGO	CX	100	R$ 33,21	R$ 3.321,00
7	DESINFETANTE DE 02 LT CX C/ 06 UND DULAGO	CX	200	R$ 30,09	R$ 6.018,30
8	ESPONJA DE AÇO FINA FD C/14 ASSOLAN	FDO	100	R$ 17,01	R$ 1.701,00
9	ESCOVA P/ FILTRO SANIBRISIA	UND	100	R$ 6,89	R$ 688,50
10	*ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO SANIBRISIA*	*UND*	*150*	*R$ 5,27*	*R$ 789,75*
11	ESCOVÃO C/ CABO MULTIUSO P/ ROUPA OU PANO CONDOR	UND	100	R$ 4,05	R$ 405,00
12	ESPANADOR ARTESANAL	UND	100	R$ 9,72	R$ 972,00
13	ESPONJA PARA LOUÇA 02 FACE JEITOSA	UND	500	R$ 0,49	R$ 243,00
14	FLANELA 33 CM X 58 CM BRILHUS	UND	250	R$ 3,24	R$ 810,00
15	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 MTS ACQUAFLEX	UND	50	R$ 78,57	R$ 3.928,50
16	PÁ DE PLÁSTICO PEQUENA P/ LIXO ARQPLAST	UND	100	R$ 5,27	R$ 526,50
17	PEDRA DESODORIZADORA P/ VASO SANITÁRIA QUE ODOR	UND	2.000	R$ 1,54	R$ 3.078,00
18	PAPEL HIGIÊNICO DE 40MTS PACOTE C/64 UND 30M X 10CM FAMILIAR	FDO	200	R$ 41,31	R$ 8.262,00
19	PAPEL TOALHA FRD C/12 PCT SCALA	PCT	150	R$ 5,35	R$ 801,90
20	PANO DE PRATO 43X70CM ESTAMPADO	UND	250	R$ 2,84	R$ 708,75
21	RODOS C/ CABO COM DUAS BORRACHAS 40 CM TIRACQUA	UND	100	R$ 8,91	R$ 891,00
22	SABÃO EM PÓ CX C/27UND 500G ALA	CX	150	R$ 92,34	R$ 13.851,00
23	SABÃO EM BARRA CX C/ 10KG YPE	CX	70	R$105,30	R$ 7.371,00
24	SODA CAUSTICA CX C/24UND SATURNO	CX	40	R$ 233,28	R$ 9.331,20
25	SACOS PARA LIXO 30 LT PCT C/ 10 FLIK	PCT	500	R$ 2,84	R$ 1.417,50
26	SACOS PARA LIXO 50 LT PCT C/10 FLIK	PCT	500	R$ 2,84	R$ 1.417,50

Pr. Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº ____

27	SACOS PARA LIXO 100 LT PCT C/5 FLIK	PCT	400	R$ 2,84	R$ 1.134,00
28	SACO P/LIXO 15 LTS 20UND FLIK	PCT	500	R$ 2,84	R$ 1.417,50
29	SACO P/ PANO DE CHÃO 55X75CM ALVEJADO	UND	500	R$ 5,67	R$ 2.835,00
30	TOALHA DE PLÁSTICO P/ MESA ALCO	MTS	200	R$ 12,96	R$ 2.592,00
31	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	UND	250	R$ 2,03	R$ 506,25
32	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO MAXXI	UND	100	R$ 20,25	R$ 2.025,00
33	VASSOURA DE PELO C/CABO MAXXI	UND	80	R$ 8,91	R$ 712,80
34	VELA PARA FILTRO STEFANI	UND	150	R$ 3,65	R$ 546,75
35	COPOS DESCARTÁVEIS P/ ÁGUA 250 ML CX C/25 CENTOS CRISTAL	CX	80	R$ 146,61	R$ 11.728,80
36	COPOS DESCARTÁVEIS P/ CAFÉ CX C/25 CENTOS CRISTAL	CX	80	R$ 60,75	R$ 4.860,00
37	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND PLAZAPEL	PCT	100	R$ 2,11	R$ 210,60
38	MANGUEIRA DE PLÁSTICO DE 50 M ACQUAFLEX	UND	30	R$ 76,54	R$ 2.296,20
39	LENÇOS DESCARTÁVEIS C/98 SCALA	PCT	150	R$ 1,46	R$ 218,70
40	PANO P/ CAFÉ C/ CABO DE PLÁSTICO G LONGA VIDA	UND	100	R$ 2,03	R$ 202,50
41	AVENTAL DUPLA FACE FLANELADA	UND	100	R$ 8,91	R$ 891,00

VALOR TOTAL LOTE R$ 114.100,50

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA 900 ML CX C/12. DULAGO	CX	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
2.	ÁLCOOL COMUM 1.000ML CX C/12 SOL	CX	120	R$ 102,00	R$ 12.240,00
3.	ÁLCOOL GEL SOL	*LT*	*120*	*R$ 5,22*	*R$ 625,80*
4.	AROMATIZADOR VÁRIAS FRAGRÂNCIAS 400ML 255G BOM AR	UND	100	R$ 9,31	R$ 931,25
5.	CESTO MÉDIO P/ LIXO DE PLÁSTICO COM TAMPA. 10 LT ARQUPLAST	UND	40	R$ 11,92	R$ 476,80
6.	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML CX C/24 DULAGO	CX	80	R$ 43,20	R$ 3.456,00
7.	DESINFETANTE DE 02 LT CX C/ 06 UND DULAGO	CX	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
8.	ESPONJA DE AÇO FINA FD C/14 ASSOLAN	FDO	30	R$ 22,40	R$ 672,00
9.	ESCOVA P/ FILTRO SANIBRISIA	UND	30	R$ 6,33	R$ 189,98
10.	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO SANIBRISIA	UND	40	R$ 5,00	R$ 200,00
11.	ESCOVÃO C/ CABO MULTIUSO P/ ROUPA OU PANO CONDOR	UND	15	R$ 3,73	R$ 55,88
12.	*ESPANADOR ARTESANAL*	*UND*	*50*	*R$ 8,94*	*R$ 447,00*
13.	ESPONJA PARA LOUÇA 02 FACE JEITOSA	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
14.	FLANELA 33 CM X 58 CM BRILHUS	UND	100	R$ 3,35	R$ 335,25
15.	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 MTS ACQUAFLEX	UND	30	R$ 72,27	R$ 2.167,95
16.	PÁ DE PLÁSTICO PEQUENA P/ LIXO ARQPLAST	UND	50	R$ 4,84	R$ 242,13
17.	PEDRA DESODORIZADORA P/ VASO SANITÁRIA QUEODOR	UND	600	R$ 1,25	R$ 750,00
18.	PAPEL HIGIÊNICO DE 40MTS PACOTE C/64 UND 30M X 10CM FAMILIAR	FDO	120	R$ 64,00	R$ 7.680,00
19.	PAPEL TOALHA FRD C/12 PCT SCALA	PCT	100	R$ 4,92	R$ 491,70
20.	PANO DE PRATO 43X70CM. ESTAMPADO	UND	100	R$ 2,61	R$ 260,75
21.	RODOS C/ CABO COM DUAS BORRACHAS 40 CM TIRACQUA	UND	60	R$ 8,20	R$ 491,70
22.	SABÃO EM PÓ CX C/27UND 500G ALA	CX	80	R$ 108,00	R$ 8.640,00
23.	SABÃO EM BARRA CX C/ 10KG YPE	CX	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00

Pr. Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº

24.	SODA CAUSTICA CX C/24UND SATURNO	CX	10	R$ 288,00	R$ 2.880,00
25.	SACOS PARA LIXO 30 LT PCT C/ 10 FLIK	PCT	500	R$ 2,61	R$ 1.303,75
26.	SACOS PARA LIXO 50 LT PCT C/10 FLIK	PCT	500	R$ 2,61	R$ 1.303,75
27.	SACOS PARA LIXO 100 LT PCT C/5 FLIK	PCT	500	R$ 2,61	R$ 1.303,75
28.	SACO P/ PANO DE CHÃO 55X75CM ALVEJADO	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
29.	TOALHA DE ROSTO 42X72CM ELEGANZ	UND	100	R$ 8,20	R$ 819,50
30.	TOALHA DE PLÁSTICO P/ MESA ALCO	MTS	100	R$ 11,55	R$ 1.154,75
31.	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
32.	VASSOURA DE PELO C/CABO MAXXI	UND	60	R$ 11,80	R$ 708,00
33.	VELA PARA FILTRO STEFANI	UND	30	R$ 3,35	R$ 100,58
34.	COPOS DESCARTÁVEIS P/ ÁGUA 250 ML CX C/25 CENTOS CRISTAL	CX	120	R$ 181,25	R$ 21.750,00
35.	COPOS DESCARTÁVEIS P/ CAFÉ CX C/25 CENTOS CRISTAL	CX	80	R$ 55,88	R$ 4.470,00
36.	LENÇOS DESCARTÁVEIS C/98 SOFTYS	PCT	100	R$ 1,80	R$ 180,00
37.	PANO P/ CAFÉ C/ CABO DE PLÁSTICO G LONGA VIDA	UND	20	R$ 1,86	R$ 37,25
38.	AVENTAL DUPLA FACE FLANELADA	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00

VALOR TOTAL LOTE R$ 90.895,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2023 e encerramento em 17/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 580.196,50 (Quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reias e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
FPM / FUNDEB 30% / FMAS / FMS / SME / ICMS E DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Pr. Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Pr. Municipal de Madeiro-PI
Folha
nº

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MADEIRO/PI para dirimir os litígios que decorrerem daexecução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Madeiro/PI, 17 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08
Responsável legal da contratante

Claudiana Duarte de Oliveira
MERCADINHO KR - LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.843.130/0001-00
Responsável legal da contratante

TESTEMUNHAS:

1- Maria do Socorro Bruna Ferreira
CPF- 049.772.293.39

2- _____
CPF- _____

Pmt Municipal de Madeiro/PI
Folha
Nº

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE: **PREF. MUN. DE MADEIRO PIAUÍ;**
CNPJ: 01.612.586/0001-08;
CONTRATADO: **MERCADINHO KR LTDA;**
CNPJ: **05.843.130/0001-00;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA PREFEITURA E SECRETARIAS;**
VALOR R$: 580.196,50 (Quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM / FUNDEB 30% / FMAS / FMS / SME / ICMS E DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023;

VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL.